



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 3/2015 São Luís, janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do despacho da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (doc. 667), constante no PA - 0328/2007,

### RESOLVE

1-Retificar a Portaria GP nº 1263, de 30 de dezembro de 2014, para que passe a assim constar:

“Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, da Classe ‘A’, Padrão 03 para Classe ‘A’, Padrão 04, ao servidor FABRICIO MARTINS VALOIS, a contar de 12/12/2014”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 08/01/2015 10:31:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D79320A325.12ECA34DA8.73D037D801.B8EE963DF8